



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Sexta-feira • 3 de Junho de 2022 • Ano • Nº 2840

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Errata ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 087/2017.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Erratas**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

Estado da Bahia

#### **PODER EXECUTIVO**

CNPJ: 13.894.894/0001-52

### **ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 087/2017**

ONDE SE LÊ

#### **V - CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO**

O prazo do presente contrato é **de 12 meses**. Este prazo a critério da CONTRATANTE, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, pode ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração, na forma do inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações a partir da assinatura do contrato, por se tratar de serviços a serem executados de forma continuada.

LEIA-SE

#### **V - CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO**

O prazo do presente contrato é **de 12 meses**. Este prazo a critério da CONTRATANTE, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, pode ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações a partir da assinatura do contrato, por se tratar de serviços a serem executados de forma continuada.

Boa Nova-BA, 03 de Agosto 2017.

Marisnaldo da Rocha Silva  
Presidente da CPL